

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO | REF. 13

Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da Violência Doméstica e/ou da prevenção da vitimização ou revitimização

Técnicos/as de Apoio à Vítima

Duração: 90h

Enquadramento do Curso

O curso de Técnico/a de Apoio à Vítima (TAV) encontra-se regulamentado através do Despacho 6810-A/2010, de 16 de abril, que define os requisitos e qualificações necessários à habilitação dos técnicos de apoio à vítima, no seguimento do n.º 5 do artigo 83.º da Lei 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação, o qual refere que os requisitos e qualificações necessários à habilitação dos «técnicos de apoio à vítima» são definidos por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da cidadania e da igualdade de género, da justiça e da formação profissional.

Nos termos do n.º 1 do Despacho 6810- A/2010, são requisitos obrigatórios para a habilitação como técnico/a de apoio à vítima:

- A habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais e humanas ou a posse de habilitação académica de nível superior noutra área, desde que, nesta situação e, cumulativamente, o/a interessado/a detenha experiência profissional relevante no domínio da violência doméstica, requisito este cuja observância é verificada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG);
- A frequência, com aproveitamento, de 90 horas de formação para técnicos de apoio à vítima.

Compete à CIG definir os referenciais de formação para efeitos do disposto na alínea do número anterior e os referenciais da formação contínua para técnicos de apoio à vítima durante o exercício da atividade.

Referencial: Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da Violência Doméstica e/ou da prevenção da vitimização ou revitimização desta - Técnicos/as de Apoio à Vítima

Designação	Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da Violência Doméstica e/ou da prevenção da vitimização ou revitimização desta.
Nº de Horas	90
Objetivos Gerais	• Melhorar a intervenção técnica na área da violência doméstica. • Adquirir competências relativamente ao atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento a vítimas de violência doméstica.
Perfil de Entrada	• Pessoas com habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais. • Pessoas com habilitação académica de nível superior noutra área (que não as ciências sociais), com experiência profissional relevante na área da violência doméstica.
Perfil de saída	Dispor de um conjunto de conhecimentos e competências: • Históricos, conceptuais e teóricos sobre violência doméstica; • Técnicos especializados sobre violência doméstica; • Legais e jurídicos sobre violência doméstica; • Relativos à prevenção e intervenção profissional em violência doméstica; • Relativos ao atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento de vítimas de violência doméstica de forma rigorosa, dinâmica e crítica.

Modalidade de formação	Outra formação profissional	Forma de Organização	• Preferencialmente presencial • Em circunstâncias excepcionais, e mediante parecer técnico prévio da CIG, síncrona • Não são permitidas sessões assíncronas
Métodos	Não obstante dos diversos métodos pedagógicos utilizados, recomenda-se o suporte da formação com especial enfoque na componente formativa Prática Simulada (PS).		
Estrutura Programática	Módulos		Carga Horária
	Módulo I – Poder, Género e Violência.		12 horas
	Módulo II – Violência Doméstica, Violência contra as Mulheres e Violência de Género – Conceitos e Representações.		18 horas
	Módulo III – Regime Jurídico da Violência Doméstica.		18horas
	Módulo IV – Intervir em situações de Violência Doméstica.		18 horas
	Módulo V – Prática Simulada – atendimento, acompanhamento e encaminhamento de vítimas de violência doméstica.		24 horas
Avaliação de Conhecimentos	A definição dos critérios de avaliação é da responsabilidade da Entidade Formadora, enquanto entidade certificada, contudo a definição da Estratégia Avaliativa, deverá contemplar os seguintes aspetos: 1. Dimensões/Níveis de Avaliação a serem consideradas:		

	1.1 Avaliação Diagnóstica (Formandos/ as); 1.2 Avaliação das Aprendizagens (Formandos/as); 1.3 Avaliação da Reação (Intervenientes no processo formativo, tais como Formandos/ as, Formadores/as, Outros stakeholders a definir pela entidade); 1.4 Avaliação Impacto Vs Disseminação dos Resultados obtidos e Boas Práticas Identificadas. 2. Para cada uma das Dimensões/Níveis de Avaliação acima identificados, definir a metodologia de avaliação a utilizar com base nos seguintes pressupostos: 2.1 Objetivos/resultados a alcançar com o processo avaliativo; 2.2 Questões avaliativas (o que vai ser avaliado, porquê e para quê); 2.3 Definir responsáveis e destinatários/as do processo avaliativo; 2.4 Definir métodos, técnicas e instrumentos de avaliação; 2.5 Definir os momentos de avaliação; 2.6 Definir forma/meio/timing de divulgação dos resultados do processo avaliativo; 2.7 Definir Estratégias de Disseminação dos Resultados obtidos e Boas Práticas Identificadas.
Equipa de formação	O curso deverá ser ministrado por pessoas de reconhecido perfil académico e/ou experiência profissional de formação comprovada nas respetivas áreas do referencial que é de utilização obrigatória, conforme aviso de abertura, e com as necessárias competências pedagógicas.

Estrutura Programática

Módulo I – Poder, Género e Violência	Duração da Sessão: 12h
Objetivos de aprendizagem	
a) Reconhecer as conexões entre as relações de poder, género e violência; b) Reconhecer o papel das construções sociais de género na emergência e manutenção da violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica; c) Possuir um quadro histórico, conceptual e teórico sobre violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica.	
Estrutura da Sessão	
1. Percurso histórico da desigualdade entre homens e mulheres: 1.1 A desigualdade através dos tempos; 1.2 Os movimentos sociais e ativistas; 2. Instrumentos³ de direitos humanos Nacionais e Internacionais relacionados com a violência contra as mulheres, incluindo a violência doméstica: 2.1 Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW); 2.2 A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica - Convenção de Istambul: 2.2.1 Grupo de Peritos/as Independentes (GREVIO) - avaliação da Convenção de Istambul; 2.3 Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual (ENIND). 3. Construções sociais de género; 4. Conceitos de violência;	

Módulo II – Violência Doméstica, Violência contra as Mulheres e Violência de Género – Conceitos e Representações	Duração da Sessão: 18h
Objetivos de aprendizagem	
a) Possuir um quadro histórico, conceptual e teórico sobre violência contra as mulheres, violência de género e violência doméstica; b) Possuir um quadro conceptual e teórico sobre as representações sociais, os modelos explicativos e dinâmicas de relações abusivas; c) Possuir um quadro conceptual e teórico sobre os/as intervenientes em situações de violência doméstica; d) Possuir um quadro conceptual e teórico sobre os impactos e consequências da violência doméstica.	
Estrutura da Sessão	
1. Vitimologia em violência doméstica; 2. Enquadramento conceptual e expressões das violências: 2.1 Violência contra as Mulheres; 2.2 Violência de Género; 2.3 Violência Doméstica: 2.3.1 Violência nas relações de intimidade; 2.3.2 Violência no namoro; 2.3.3 Violência online; 2.3.4 Outras formas de violência. 3. Representações Sociais; 4. Modelos e teorias explicativas;	

5. Relações abusivas:

5.1 Dinâmicas;

5.2 Fatores protetores e Fatores de risco.

5.3 A interseccionalidade - Pessoas em situação de vulnerabilidade acrescida:

5.3.1 Crianças e Jovens;

5.3.2 Idosos/as;

5.3.3 Imigrantes e Migrantes;

5.3.4 LGBTI+;

5.3.5 Pessoas com deficiência;

5.3.6 Discriminações múltiplas.

6. O papel das redes formais e informais de apoio;

7. Os impactos multinível: Micro, Meso e Macro;

8. Consequências sociais, económicas e de saúde.

Módulo III – Regime Jurídico da Violência Doméstica

**Duração da
Sessão: 18h**

Objetivos de aprendizagem

Conhecer e interpretar os principais instrumentos legais e jurídicos nacionais sobre violência doméstica.

Estrutura da Sessão

1. Estatísticas criminais e outras estatísticas administrativas;
2. O crime de violência doméstica – Artigo 152º do Código Penal Português;
3. Denúncia;
4. Estatuto de vítima (Portaria n.º 138-E/2021, de 01/07);

5. Estatuto de vítima na perspetiva da atribuição por parte da CIG;
6. Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho (versão atualizada - Lei n.º 2/2020, de 31/03) - Regime de acesso ao direito e aos tribunais;
7. A constituição enquanto assistente;
8. Tramitação processual penal – as medidas cautelares e de polícia, a intervenção do MP- Diretiva 5/2019, as medidas de coação, a suspensão provisória do processo, o pedido de indemnização civil;
9. Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, na sua atual redação (Lei n.º 57/2021, de 16/8)– Proteção policial, tutela judicial e tutela social;
10. Medidas de proteção às vítimas: teleassistência;
11. Medidas de coação à pessoa agressora;
12. Manual de Atuação Funcional a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à apresentação de denúncia por maus-tratos cometidos em contexto de violência doméstica:
 - 12.1 Lei n.º 104/2009, de 14 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 121/2015, de 1 de Setembro – Aprova o regime de concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.
13. Lei n.º 93/99, de 14 de Junho, alterada e republicada pela Lei n.º 42/2010, de 3 de Setembro – Regula a aplicação de medidas para proteção de testemunhas em processo penal;
14. Questões legais conexas – responsabilidades parentais, divórcio, união de facto;
15. RGPD – Regime Geral de Proteção de Dados (Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril).

Módulo IV – Intervir em situações de Violência Doméstica

**Duração da
Sessão: 18h**

Objetivos de aprendizagem

- a) Conhecer e utilizar instrumentos técnicos e especializados relativos à violência doméstica;

- b) Reconhecer a importância da relação, expectativas e competências profissionais ao nível da prevenção e intervenção em violência doméstica;
- c) Conhecer e aplicar um conjunto de conhecimentos técnicos especializados sobre violência doméstica.

Estrutura da Sessão

- 1. Portal da violência doméstica;
- 2. A RNAVVD - Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica:
 - 2.1 A importância do trabalho multidisciplinar em rede e da intervenção territorializada;
 - 2.2 A Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica – Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 57/2021, de 16 de Agosto;
 - 2.3 Decreto Regulamentar nº2/2018 de 24/01.
- 3. Os/as profissionais:
 - 3.1 O papel dos/as profissionais (atitudes, crenças, vivências e perceções face à violência doméstica);
 - 3.2 Perfil de Técnico/a de Apoio à Vítima;
 - 3.3 Competências dos/as profissionais;
 - 3.4 Ética e deontologia;
 - 3.5 Expectativas da intervenção - profissionais e vítimas;
 - 3.6 Práticas profissionais, saúde mental e burnout.
- 4. Guias e Instrumentos técnicos:
 - 4.1 Guia de recursos na área da violência doméstica;
 - 4.2 Guia de requisitos mínimos de intervenção em situações de violência doméstica e violência de género;
 - 4.3 Guia de requisitos mínimos para programas e projetos de prevenção primária da violência contra as mulheres;

4.4 Ficha única de atendimento a vítimas de violência doméstica – Despacho 5374/2020 de 11 de maio de 2020. 5. Atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento: 5.1 Reconhecimento e prevenção das especificidades e dificuldades na intervenção em situações de violência doméstica; 5.2 Identificação das necessidades das vítimas de violência doméstica, acompanhamento, empoderamento e autonomização; 5.3 Diagnóstico, encaminhamento e articulação interinstitucional; 5.4 (Re)Vitimização institucional; 5.5 Interpretação e compreensão dos indicadores de alerta; 5.6 Intervenção em crise; 5.7 Acompanhamento continuado; 5.8 Trauma, resiliência e estratégias de coping. 6. Avaliação e gestão do risco – princípios e conceitos: 6.1 Vitimização e revitimização; 6.2 Fatores protetores e de risco; 6.3 Avaliação de risco; 6.4 Plano de segurança.	
Módulo V – Prática Simulada – atendimento, acompanhamento e encaminhamento de vítimas de violência doméstica	Duração da Sessão: 24h
Objetivos de aprendizagem	
Aplicar um conjunto de conhecimentos e de competências que assegurem, com eficiência, o atendimento, acompanhamento, intervenção e encaminhamento de vítimas de violência doméstica.	

Estrutura da Sessão

1. Prática simulada de atendimento presencial;
2. Prática simulada de atendimento à distância (ex. telefónico);
3. Prática simulada de atendimento via outros canais de comunicação, incluindo os digitais.

Documentação de Referência

Recursos

- [Igualdade entre Mulheres e Homens](#)
- [Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica](#)
- [LGBTI+](#)
- [Tráfico de Seres Humanos](#)
- [GLOSSÁRIO](#)

Instrumentos de Política Pública

- [Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação \(2018-2030\) – ENIND](#)
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, de 14 de agosto](#)

Documentos Internacionais de Referência Geral

Organização das Nações Unidas

- [Carta das Nações Unidas](#)
- [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#)

União Europeia

- [Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia](#)
- [Resolução de Lisboa](#)

Internacionais de Referência sobre Igualdade entre Mulheres e Homens

Organização das Nações Unidas

- [Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher \(CEDAW\) Protocolo opcional \[PUBLICAÇÃO CIG\]](#)
- [Plataforma de Ação de Pequim](#)
- [Relatório de 2019 relativo à Estratégia para a Igualdade de Género 2018-2021 \(PNUD\)](#)

União Europeia

- [Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 – Comissão Europeia](#)
- [Estratégia Quadro para a Igualdade](#)
- [Roteiro para a igualdade entre homens e mulheres – 2006-2010](#)

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

- [Plano Estratégico para a Igualdade de Género e Empoderamento das Mulheres na CPLP](#)
- [Regimento da Reunião de Ministros/as responsáveis pela Igualdade de Género da CPLP](#)

Nacionais – relatórios e instrumentos sobre IG

- [Guião para a Elaboração dos Planos de Igualdade](#)
- [Relatório sobre diferenciações salariais por ramos de atividade \(2014\)](#)
[Guião para implementação de Planos de Igualdade nas empresas \[Publicação CIG\]](#)

Nacionais específicos de outras áreas importantes para a Igualdade de Género

- [Objetivos estratégicos e recomendações para um plano de acção de educação e de formação para a cidadania \(2008\)](#)
- [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#)

Resolução 1325 – Mulheres, Paz e Segurança

- [III Plano Nacional de Ação para a Implementação da RCSNU 1325 \(2019-2022\)](#)
- [II Plano Nacional de Ação para implementação da RCSNU 1325 \(2014-2018\)](#)
- [I Plano Nacional de Ação para implementação da RCSNU 1325](#)

Relatórios de execução:

- [Relatório Intercalar de Execução do II PNA 1325-2015](#)
- [Relatório Intercalar de Execução do II PNA 1325-2016](#)
- [Relatório Intercalar de Execução do II PNA 1325-2017](#)

Relatório de Avaliação:

- [Relatório de Avaliação PNA 1325](#)
- [I Plano Nacional de Ação para implementação da RCSNU 1325](#)

Relatórios de execução:

- [Relatório de Execução Final](#)
- [Plano Nacional de Ação para implementação da RCSNU 1325 – Relatório Intercalar de Execução 2012](#)

Relatório de avaliação:

- [Relatório de Avaliação PNA1325](#)

Violência Contra as Mulheres e Violência Doméstica

Documentação Internacional

- [Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica – Convenção de Istambul](#)
- [Informação básica sobre a Convenção Istambul](#)
- [Perguntas e respostas sobre a Convenção de Istambul](#)
- [GREVIO Baseline Evaluation Report Portugal \(2019\)](#)
- [FRA – Violência contra as mulheres: um inquérito à escala da União Europeia – síntese de resultados \(2014\)](#)
- [GREVIO Building trust by delivering support, protection and justice Portugal - First thematic evaluation report \(2025\)](#)
- [EU Gender-based Violence Survey \(2024\)](#)
- [Diretiva \(UE\) 2024/1385 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de maio de 2024, relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica](#)

Documentação Nacional

- [Avaliação para a Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídios em Violência Doméstica | Relatório Final](#)
- [Violência Sexual nas Relações de Intimidade – Manual de boas práticas](#)
- [Manual de Atuação Funcional a adotar pelos OPC nas 72 horas subsequentes à denúncia](#)
- [Guia de Intervenção Integrada junto de crianças ou jovens vítimas de violência doméstica](#)

- [Plano anual de Formação conjunta – Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica](#)
- [Relatório final da Comissão Técnica Multidisciplinar para a Melhoria da Prevenção e Combate à Violência Doméstica](#)
- [Guia de Boas Práticas dos órgãos de comunicação social na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica](#)
- [Prevenção e Combate à Violência Contra as Mulheres e à Violência Doméstica nas Entidades Empregadoras: Guião de Boas Práticas](#)
- <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/228-2025-918823456>

LGBTI+

- [Estudo nacional sobre necessidades das pessoas LGBTI+ e sobre a discriminação em razão da OIEC.](#)
- [O Direito a Ser nas Escolas – Orientações para a Prevenção e Combate à Discriminação e Violência em Razão da orientação sexual, Identidade de género, Expressão de Género e Características sexuais, em contexto escolar](#)
- [Estratégia de Saúde para as pessoas LGBTI+ | Volume – promoção da saúde das pessoas Trans e Intersexo](#)
- [Guia para a inclusão da diversidade LGBTI+ em empresas e organizações](#)
- [Recomendação CM/Rec\(2010\)5 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género](#)
 - [Relatório sobre a implementação da Recomendação CM/Rec \(2010\)](#)
 - [Relatório temático sobre a implementação da Recomendação CM/Rec 2010\(5\)_na área do reconhecimento legal da identidade de género](#)
 - [Relatório temático sobre a implementação da recomendação CM/Rec 2010\(5\)_na área dos crimes de ódio contra pessoas LGBTI+](#)

- [Relatório da ECRI sobre Portugal](#)
 - [Relatório da ECRI sobre as pessoas LGBTI+](#)
 - [Factsheet sobre questões OIEC](#)
- [Estratégia Europeia para a igualdade das pessoas LGBTI+ _2020-2025](#)
- [FRA Estudo 2019 “A long way to go for LGBTI equality”](#)
 - [A long way to go for LGBTI equality – dados de Portugal](#)
 - [Relatório FRA “Professionally speaking: challenges to achieving equality for LGBT people”](#)
- [Relatório da OCDE Over the Rainbow? The Road to LGBTI Inclusion](#)
- [Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania](#)
- [Princípios de Yogyakarta +10](#)
- [Covid-19 e os direitos humanos das pessoas LGBTI](#)

Tráfico de Seres Humanos

- [Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de Abril de 2011 relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas](#)
- [Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta contra do Tráfico de Seres Humanos](#)
- [OTSH |Relatório Anual Tráfico de Seres Humanos 2022](#)
- [CONHEÇA OS SINAIS PARA SUA SEGURANÇA E PROTEÇÃO!](#)
- [Equipas Multidisciplinares de Apoio ao Tráfico de Seres Humanos](#)
- [Sistema de Referenciação nacional de crianças \(presumíveis\) vítimas de tráfico de seres humanos](#)
[Protocolo para a definição de procedimentos de atuação destinado à prevenção, deteção e proteções \[2021\]](#)

- [Relatório Eurojust Tráfico de Seres Humanos \[2020\]](#)
- [Tráfico de Seres Humanos: Relatório sobre 2019 \[2020\];](#)
- [Trafficking in Human Beings: Knowledge of Portuguese College Students \[2019\];](#)
- [Tráfico de Seres Humanos: Relatório sobre 2015 \[2016\];](#)
- [Sistema de Referenciação Nacional de Vítimas de Tráfico de Seres Humanos \[Publicação CIG, 2014\];](#)
- [Plano global de ação para combate ao tráfico de seres humanos \(Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas n.º 64/293\) \[2010\];](#)
- [Tráfico de Mulheres em Portugal para Fins de Exploração Sexual \[Publicação CIG, 2008\];](#)
- [Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual – Kit de apoio à Formação para a Prevenção e Assistência às Vítimas \[2008\];](#)
- [Sinalização Identificação Integração de Mulheres Vítimas de Tráfico para Fins de Exploração Sexual – Construção de um Guião \[2008\];](#)
- [Roteiro para a Construção de um Sistema de Monitorização sobre o Tráfico de Seres Humanos para Fins de Exploração Sexual \[2008\].](#)
- [“Mulheres Vítimas de Tráfico Para Fins de Exploração Sexual” Centro de Acolhimento e Protecção – Manual para Operacionalização \[2008\];](#)
- [Declaração do Porto \[Publicação CIG, 2007\];](#)
- [Background Paper da Conferência Tráfico de Seres Humanos e Género \(realizada em 2007, durante a Presidência Portuguesa da UE\) \[Publicação CIG, 2007\];](#)
- [Relatórios do GRETA e Recomendações do Comité das Partes decorrentes da primeira, segunda e terceira ronda de avaliação da Convenção do Conselho da Europa Relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos](#)

Glossários da comunicação inclusiva e promotora da igualdade

- [Lei n.º 4/2018, de 09/02](#)

- [Lei n.º 45/2019, de 27/09](#)
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 21/2019, de 29 de janeiro](#)
- [Manual de Linguagem Inclusiva \(aprovado em Plenário do CES de 20/05/2021\)](#)
- [Guia para uma Linguagem Promotora da Igualdade entre Mulheres e Homens na Administração Pública](#)
- [DGPJ – Regras de legística](#)
- UNESCO: [Guidelines on Gender-Neutral Language](#)
- Conselho de Europa: [A Recomendação n.º R \(1990\) 4 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre a Eliminação do Sexismo na Linguagem e a Recomendação Rec \(2007\) 17 do Comité de Ministros aos Estados-Membros sobre Normas e Mecanismos para a Igualdade de Género](#)

Orçamentos com perspetiva de Género

- [Gender budgeting by European Institute for Gender Equality \(EIGE\)](#)
- [Gender Budgeting: Step-by-step toolkit, by European Institute for Gender Equality \(EIGE\)](#)
- [Orçamento do Estado, Direção Geral do Orçamento \(DGO\),](#)
- [OCDE](#)

Estatísticas com perspetiva de género

- [Igualdade de Género em Números, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género](#)
- [Sistema Estatístico Nacional Sobre Igualdade Género, Instituto Nacional de Estatística](#)

Novas Desigualdades

“digital gender gap”

- [Fundo Monetário Internacional, dezembro 2022](#)

[The Digital Gender GAP](#)

- [Bridging the digital gender divide include, upskill, innovate, OCDE 2018](#)
- [What we know about the gender digital divide for girls: A literature review, UNICEF](#)

Ciber-segurança

- [WOMEN4CYBER PORTUGAL](#)
- [ONU News-Perspetiva Global Reportagens Humanas](#)
- [ONU- Como a violência de género facilitada pela tecnologia afeta as mulheres](#)
- [Guia para Profissionais de Respostas Sociais e Docentes do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico, Secundário e Ensino Superior](#)

As alterações climáticas e a Igualdade de Género

- [CSW66: ONU debateu a igualdade de género no contexto das alterações climáticas](#)
- [Igualdade de género e resiliência climática, abril 2023](#)

Inteligência artificial

- [Guia para a AI na administração pública portuguesa, de julho de 2022](#)
- [LIVRO BRANCO sobre a inteligência artificial - Uma abordagem europeia virada para a excelência e a confiança - Publicado em: 2020-02-19](#)
- [Regulamento \(UE\) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que cria regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial e que altera os Regulamentos \(CE\) n.º 300/2008, \(UE\) n.º 167/2013, \(UE\) n.º 168/2013, \(UE\) 2018/858, \(UE\) 2018/1139 e \(UE\) 2019/2144 e as Diretivas 2014/90/UE, \(UE\) 2016/797 e \(UE\) 2020/1828 \(Regulamento da Inteligência Artificial\)](#)